



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0029/2016, de 14 de junho de 2016.

Dispõem sobre a aprovação das trocas de integrantes do COMDICAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as trocas de alguns integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Uruguaiana, ficando assim constituído:

§ 1º - Centro de Equoterapia de Uruguaiana General Fidelis – Titular: Nelva Biasi e Suplente: Jorge Santariano;

§ 2º - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Titular: Kaoê Mangeló Mazui e Suplente: Maiume dos Santos Mota;

§ 3º - Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação – Titular: Patrícia Severo Quadros e Suplente: Márcia Regina Alves Fabiano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 14 de junho de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente

